

Ofício nº. 221/2021 – ADM

Jales (SP), 02 de junho de 2021.

Ao
Exmo. Sr.
Reinaldo Savazi- Dodo
DD. Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste
Palmeira D'Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA D'OESTE - SP

PROTOCOLO Nº 715 / 21

Data: 08 / 06 / 2021

Dirlei G. Furlanetti
ENCARREGADO

Assunto: Solicitação de documentos para arquivamento no processo relacionado a recurso recebido de vosso município para futura prestação de contas.

Excelentíssimo Senhor,

1. A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES**, neste ato representada por seu Provedor Senhor **CARLOS TOSHIRO SAKASHITA** vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando seu compromisso firmado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e, após assinatura do Termo específico para tal repasse que seja encaminhado para a Santa Casa de Misericórdia de Jales cópias de todo o processo de Dispensa de Chamamento Público, qualificação completa do gestor da parceria, ato de nomeação da equipe de monitoramento, ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO e publicações no diário oficial do município sobre ato da administração relativos ao Termo específico para tal repasse, aos cuidados da Administração do hospital.

Respeitosamente,


CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
Provedor



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Ofício nº 118/2021 – CRP

Jales/SP, 24 de março de 2021.

A

Vossa Excelência

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Município de Palmeira D'Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA D'OESTE - SP

PROTOCOLO Nº 423 / 21

Data: 29 / 03 / 2021

danusa
ENCARREGADO

Referente: Solicitação de recursos financeiro para custeio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, neste ato representada pelo seu Provedor o Sr. Carlos Toshio Sakashita, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Custeio, que serão utilizados para aquisição de medicamentos para uso nos leitos de enfermaria e uti covid-19 da nossa instituição.

Com esse recurso, conseguiremos adquirir todo o medicamento necessário para garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos pacientes SUS e os diagnosticados com a COVID 19, promovendo uma assistência adequada, segura e de qualidade a todos os nossos pacientes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Toshio Sakashita
Provedor

Captção de Recursos

Fone (17) 3622-5000 - ramal 5003 - E-mail: captacaoderecursos@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, a relação nominal dos dirigentes integrantes do quadro diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Jales, CNPJ 50.565.936/0001-38, contendo endereço, número da carteira de identidade e o número do cadastro de pessoa física.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	13.218.093-5 – SSP/SP	052.705.578-60	RUA TEOTONIO VILELA Nº 236 - JD. ACLIMAÇÃO, JALES/SP
EDSON ROBERTO DA SILVA	14.176.684-0 – SSP/SP	060.419.038-76	RUA GEORGIA Nº 214 - JD. ESTADOS UNIDOS, JALES/SP
GUILHERME SONCINI DA COSTA	11.632.510 – SSP/SP	080.664.978-06	RUA 04 Nº2618 – CENTRO, JALES/SP
ANTONIO JOSÉ DA CRUZ	9.137.490-X – SSP/SP	029.270.228-01	RUA 07 Nº 3012 – CENTRO, JALES/SP
JOSÉ ROBERTO MANSUELI	11.632.963 – SSP/SP	002.614.488-38	RUA 04 Nº 2067 – CENTRO, JALES/SP
ANILSON APARECIDO CLAUDINO	18.305.429-X – SSP/SP	101.012.428-59	RUA DA FRATERNIDADE Nº 2474 - MARIA SILVEIRA, JALES/SP
AMAURO CRUZ DOS SANTOS	4.316.304-X – SSP/SP	192.585.428-00	RUA ALVORADA Nº 3341- JD. PAULO VI, JALES/SP
VERA LUCIA VALERIANA CINTRA CAVENAGUI	8.631.808-1 – SSP/SP	975.324.448-72	RUA 24 Nº 2622 – CENTRO, JALES/SP
JOSÉ MAGALHÃES ROCHA	8.246.310-4 – SSP/SP	808.350.588-91	RUA MYKONOS Nº 54, JALES/SP
CHRISTOVAM ANDREU AVELHANEDA	4.761.400-6 – SSP/SP	072.913.538-15	RUA 25 Nº 1805 - JD. AMÉRICA, JALES/SP
ISAC GIMENEZ	12.740.810-1 – SSP/SP	025.789.378-42	AV. BRASILIA Nº 98 - JACB I, JALES/SP
JOÃO ARISTEU FAVARO	8.086.472-7 – SSP/SP	734.688.948-72	RUA TEOTONIO VILELA Nº 313 - JD. ACLIMAÇÃO, JALES/SP
ONIVALDO SIMIOLI	4.723.259 – SSP/SP	336.875.878-00	RUA MILOS Nº 71 - JD. ALPHA JALES, JALES/SP
VALDEMAR DE OLIVEIRA XAVIER	12.740.308-5 – SSP/SP	266.973.191-00	RUA 17 Nº 2259 – CENTRO, JALES/SP
DANILO ANTONIO MOREIRA FAVARO	27.941.020-7 – SSP/SP	293.797.308-61	RUA 02 Nº 2404 - JD. SÃO JORGE, JALES/SP

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita
Provedor

Captação de Recursos

Fone (17) 3622-5000 - ramal 5003 - E-mail: captacaoderecursos@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, não se enquadra em nenhuma das punições elencadas no inciso V do artigo 39, da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita
Provedor



Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, está regularmente constituída de acordo com a legislação nacional.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita
Provedor



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Jales, CNPJ 50.565.936/0001-38, dirigentes e membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales /SP, 24 de março de 2021.



Carlos Toshire Sakashita
Provedor



Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, está entidade não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita
Provedor



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que a entidade não foi punida com as seguintes sanções:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita
Provedor



Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que esta entidade não teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021



Carlos Toshio Sakashita
Provedor



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de celebração de parceria com o Município de Palmeira D'Oeste, que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, estabelecida a Avenida João Amadeu, nº 2.049, Centro, nesta cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, que esta entidade não possui dirigentes enquadradas nas punições abaixo:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jales/SP, 24 de março de 2021

Carlos Toshio Sakashita
Provedor